

CRITÉRIOS DE AVLIAÇÃO DA DISCIPLINA ECONOMIA C 12° ano



Domínios	Descritores de desempenho	Perfil do aluno (áreas de competência)	Processos de recolha de informação	Ponderação
Análise de questões Económicas relevantes para a sociedade portuguesa	 Adquirir instrumentos para compreender a dimensão Económica/social da realidade social, descodificando a sua terminologia, atualmente muito utilizada quer nos meios de comunicação social, quer na linguagem corrente; Mobilizar os instrumentos económicos para compreender aspetos relevantes da organização social e, interpretar a realidade portuguesa, comparando-a com a da União Europeia; 	A; B; C; D; E, F; I	Testes escritos	45%
	 Compreender melhor as sociedades contemporâneas, em especial a portuguesa, bem como os seus problemas, contribuindo para a educação para a cidadania, para a mudança e para o desenvolvimento; Desenvolver o espírito crítico e de abertura a diferentes perspetivas de análise da realidade económica; 		Ouestões-aula	
Comparar e inter- relacionar a sociedade Portuguesa com o Resto de Mundo.	 Recolher informação utilizando diferentes meios de investigação e recorrendo a fontes físicas (livros, jornais, etc.) e/ou digitais (Internet); Interpretar dados estatísticos apresentados em diferentes suportes; Selecionar informação, elaborando sínteses de conteúdo da documentação analisada; Apresentar comunicações orais e escritas recorrendo a suportes diversificados de apresentação da informação. Apresenta e explica conceitos, ideias, temas e projetos utilizando a linguagem escrita, verbal e/ou icónica, recorrendo a vocabulário e linguagem próprios da disciplina. Manifesta pensamento crítico/reflexivo adequado à sua faixa etária e de desenvolvimento. Produz vários tipos de textos, relatórios, ensaios, sínteses, análises Utilizando vocabulário adequado, organizando as frases de uma forma correta e sequenciada, respeitando ortografia, a pontuação e as regras de funcionamento da língua. Revela capacidade de argumentação defendendo os seus pontos de vista/ideias. Utiliza esquemas, gráficos, imagens, codificações e simbologias assim como meios digitais para comunicar. Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos; 	A; B; C; D; F; I	Questões-aula Quizz/Kahoot/ Fichas de trabalho individuais; Produção de textos Relatórios/comentários de filmes, visitas de estudo, conferências, Portefólios/dossier's temáticos Trabalhos de grupo com e sem apresentação oral	45%



CRITÉRIOS DE AVLIAÇÃO DA DISCIPLINA ECONOMIA C 12º ano



Comunicação e relacionamento interpessoal.	 Cumpre as regras estabelecidas; Coopera, partilha, colabora e trabalha em equipa em diferentes contextos; Interage com tolerância, empatia e responsabilidade aceitando diferentes pontos de vista desenvolvendo novas formas de estar; Faz uma autoavaliação crítica e usa-a como estratégia de melhoria; Envolve-se em atividades/projetos de cidadania ativa na turma e na escola. Estabelece objetivos, traça planos e concretiza projetos, com sentido de responsabilidade autonomia. 	E; F	Trabalhos nos DAC Trabalhos na área da cidadania e desenvolvimento Registos/grelhas de observação de aula	10%	
--	---	------	--	-----	--

Nota: Trabalhos realizados no Domínio de Autonomia Curricular (D.A.C.) e Cidadania e Desenvolvimento podem, consoante o tipo e natureza dos instrumentos utilizados, ter uma ponderação de 45%

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA):

A) Linguagens e textos; F) Autonomia e desenvolvimento pessoal;

B) Informação e comunicação; G) Bem-estar, saúde e ambiente;

C) Raciocínio e resolução de problemas; H) Sensibilidade estética e artística;

D) Pensamento crítico e pensamento criativo; I) Saber científico, técnico e tecnológico;

E) Relacionamento interpessoal; J) Consciência e domínio do corpo.

Avaliação:

- 1. Para cada período é calculada através da média aritmética ponderado dos instrumentos de avaliação.
- 2. No final do ano letivo será a média aritmética simples dos três períodos. P1+P2+P3/3. A avaliação final do ano será dada pelo somatório das ponderações dos três períodos, divididos por três.
- 3. Sempre que um aluno falte, justificadamente aos momentos de avaliação, deve aplicar-se a legislação em vigo. Se não for o caso, esta avaliação será redistribuída pelos outros elementos realizados em percentagens equivalentes aos instrumentos já definidos.